

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada do Vereador Jonas Ferreira de Andrade. Realizou-se a 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Segundo-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 20/2022, que tem por finalidade *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de ITAPEJARA D'OESTE e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de ITAPEJARA D'OESTE e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Projeto de Lei nº 21/2022, que tem por finalidade *Altera a Lei nº 1677/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Projeto de Lei nº 22/2022, que tem por finalidade *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE"*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 011/2021, na folha nº 53. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 de março de dois mil vinte e dois.